



**INDICAÇÃO 287/2020**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a limpeza em terrenos públicos e na área onde era instalada a escola no bairro do Chapadão.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito pois percorrendo o bairro pude notar a necessidade da municipalidade de realizar a limpeza como a capina do mato em terrenos públicos do local como também a manutenção da área onde era instalada a antiga escola. É de vital importância que o Poder Público realize manutenção e a conservação dessas áreas regularmente, para que não se tornem verdadeiros depósitos de lixo e ocorra a proliferação de insetos e animais peçonhentos, principalmente nesta época do ano de constantes chuvas.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2020.

**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**  
Vereadora-PDT